



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 188 de 07 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo”.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 07 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2022, a servidora **JOSILENE DOS SANTOS**, portadora do **RG n.º 1.105.103**, emitida pela SSP/SE, inscrita no **CPF n.º 145.164.868-57**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita